



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fone: (54) 3392-1158 - Rua Rudolfo Beutler, 227 - CEP 99495-000

LAGOA DOS TRÊS CANTOS / RS

e-mail da Câmara Municipal de Vereadores: [camara@lagoa3cantos.rs.gov.br](mailto:camara@lagoa3cantos.rs.gov.br)



Certifico que o(a) presente  
foi publicado no Mural da  
Câmara de Vereadores no  
Dia 05/01/18  
Retirado em 23/01/18

  
**Gladis Schumann**  
Diretora Executiva  
CPF 442.563.610-49

TERMO ADITIVO Nº 01  
CONTRATO Nº 02/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº.02/2017, firmado em 06/01/2017, que entre si celebram a Câmara Municipal de Lagoa dos Três Cantos e o IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda.

Ao quinto dia do mês de janeiro de 2018, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores, com sede na Rua Rudolfo Beutler, 227 em Lagoa dos Três Cantos/RS, inscrito no CNPJ sob nº: 94.704.277/0001-49, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Ivair Lavall e do outro lado o IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, nº. 1560 18º andar, Galeria Malcon em Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.675.477/0001-16, neste ato representado pelo senhor Luís Fernando Ramos, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado o valor mensal, conforme índice indicado no contrato, passando para R\$ 984,17 (novecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos). Vencíveis até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:


Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em três vias de igual forma e teor.

Lagoa dos Três Cantos, 05 de janeiro de 2018.



Ivair Lavall  
Presidente

  
Luís Fernando Ramos  
IGAM